

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1923 - Data 08/01/2019 - Página 59 / 71

PORTARIA Nº 03 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1101	LUANA FIUZA VALESAN	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Santa Isabel	01/10/2018	02/01/2019
1108	WILLIAM PFAFFENZELLER	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Mathias Velho	01/10/2018	02/01/2019
1110	LISIANE CORREA DE ASSIS	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Mathias Velho	01/10/2018	31/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, Sete de Janeiro de 2019. (07/01/2019).

Fernando Ritter
Presidente